EDITAL Nº 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de homologação	Prorrogado até:
Faculdade de Planaltina	Ciências Humanas, Sociais e áreas afins	319/2021	60/2022	10/02/2024

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 360, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo docente, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Edital de Abertura	Edital de homologação	Prorrogado até:
Departamento de Engenharia Elétrica	Eletrônica	Adjunto "A"	319/2019	03/2022	06/01/2022

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ADENDO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO, INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO ACADÊMICA.
Processo: 23106.140460/2022-19.
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Universidad de Jaén, Espanha.
Objetivo: reafirmar todos os compromissos e obrigações assumidos em virtude do Acordo de Colaboração, Intercâmbio Acadêmico e Cooperação assinado em 03 de dezembro de 2018.
Assinatura: 03/12/2022.
Vigência: de 03/12/2022 a 03/12/2026.
O Senhor Diego de Tássio Silva (Secretário para Assuntos Internacionais da UnB, por delegação do Ato da Reitoria n. 0463/2021) e o Senhor Sebastián Bruque Cámara (Reitor da Universidad de Jaén).,

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO DE COTUTELA INTERNACIONAL DE TESE DE DOUTORADO.
Processo: 23106.121481/2021-46.
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Université Cotê d'Azur (UCA).
Objetivo: celebração de um convênio de cotutela internacional de tese de doutorado entre a UnB e a UCA.
Assinatura: 19/12/2022.
Vigência: de 19/12/2022 a 31/12/2023.
O Senhor Virgílio Pereira de Almeida (Secretário de Assuntos Internacionais da UnB) e o Senhor Jeanick Brisswalter (Presidente da UCA).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2022, resolve registrar o preço ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ 01.682.745/0001-40.
DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.009796/2022-97.
Valor Global: R$ 18.881,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais).

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2022 DO CONTRATO Nº 27/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A REAL JG FACILITIES LTDADO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento retifica o Termo de Apostilamento 12/2022 ao Contrato nº 27/2019, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
1.4 Considerando a retroatividade a data-base da categoria, a Contratada após análise de exclusão, deverá ser restituído à Contratada o valor de R$ 47.037,03 (quarenta e sete mil trinta e sete reais e três centavos).
LEIA-SE:
1.4 Considerando a retroatividade á data-base da categoria, a Contratada após análise de exclusão, deverá ser restituído à Contratada o valor de R$ 44.970,28 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
3.1 Após o procedimento de repactuação, bem como após a negociação de exclusão de custos fixos não-renováveis e seus reflexos, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 1.119.935,86 (Um milhão cento e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para valor anual de R$ 1.148.076,47(um milhão cento e quarenta e oito mil setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.007828/2021-39.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 29, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGESP N° 27/2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 57, de 1° de junho de 2018, torna pública a Retificação 02 ao Edital PROGESP n° 27, de 08 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 234, em 14 de dezembro de 2022, Seção 3, página 99 e seguintes, nos termos que segue:

1. No subitem 1.9, onde se lê:

"Levando em consideração o disposto no subitem 4.3. do Edital PROGESP nº 26/2022 de 02 de dezembro de 2022, na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022 e, observados os limites legais para a nomeação por cotas, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (11 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, conforme descrito abaixo:

1º nomeado: pessoas pretas ou pardas;
2º nomeado: ampla concorrência;
3º nomeado: pessoas com deficiência;
4º nomeado: ampla concorrência;
5º nomeado: ampla concorrência;
6º nomeado: pessoas pretas ou pardas;
7º nomeado: ampla concorrência;
8º nomeado: pessoas com deficiência;
9º nomeado: ampla concorrência;
10º nomeado: ampla concorrência;
11º nomeado: pessoas pretas ou pardas."

Leia-se:

"Levando em consideração o disposto na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (11 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, conforme descrito abaixo:

1º nomeado: ampla concorrência;
2º nomeado: ampla concorrência;
3º nomeado: pessoas pretas ou pardas;
4º nomeado: ampla concorrência;
5º nomeado: pessoas com deficiência;
6º nomeado: ampla concorrência;
7º nomeado: ampla concorrência;
8º nomeado: pessoas pretas ou pardas;
9º nomeado: ampla concorrência;
10º nomeado: pessoas com deficiência;
11º nomeado: ampla concorrência."

2. No subitem 1.10.2., onde se lê:

"No caso de inscrições de PCDs e PAPPs em número inferior ao listado acima, as nomeações serão realizadas para ampla concorrência e cotistas proporcionalmente ao número de cotistas inscritos, respeitando o limite especificado acima (3 PAPPs e 2 PCDs) e os limites legais."

Leia-se:

"No caso de inscrições de PCDs e PAPPs em número inferior ao listado acima, as nomeações serão realizadas para ampla concorrência e cotistas proporcionalmente ao número de cotistas inscritos, respeitando o limite especificado acima (2 PAPPs e 2 PCDs) e os limites legais.

3. No subitem 7.10. onde se lê: A homologação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 13 de fevereiro de 2022."

Leia-se: "A homologação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 13 de fevereiro de 2023."

4. No subitem 11.2. onde se lê: As provas serão realizadas a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, levando em consideração as datas estipuladas no cronograma de cada concurso."

Leia-se: "As provas serão realizadas a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, levando em consideração as datas estipuladas no cronograma de cada concurso."

5. No subitem 11.3.1, onde se lê: "Os concursos constantes nesse edital terão como limite para a sua finalização, contando o prazo recursal referente ao Resultado Preliminar, o dia 28 de abril de 2022, devendo as provas serem finalizadas anteriormente a essa data, de modo que seja garantido tempo hábil para possíveis interposições de recurso.

Leia-se: "Os concursos constantes nesse edital terão como limite para a sua finalização, contando o prazo recursal referente ao Resultado Preliminar, o dia 28 de abril de 2023, devendo as provas serem finalizadas anteriormente a essa data, de modo que seja garantido tempo hábil para possíveis interposições de recurso. "

6. No subitem 12.2 onde se lê: "Concurso para a Área de Gastroenterologia"

Leia-se: "Concurso para a Área de Gastroenterologia e Clínica Médica"

7. No subitem 12.4., onde se lê: "Concurso para a Área de Gastroenterologia"

Leia-se: "Concurso para a Área de Gastroenterologia e Clínica Médica"

8. No ponto 16, linha 12, onde se lê: "A partir de 28/02/2022"

Leia-se: "A partir de 28/02/2023"

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 139/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523048202120217. , publicada no D.O.U de 25/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises físico-química e microbiológica da água para Hemodiálise do HU-Ufma/Ebserh, de acordo com a RDC 11/2014 do MS/ANVISA e PORTARIA GM/MS Nº 888, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I. Novo Edital: 21/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 21/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDEC - 20/12/2022) 155010-26443-2022NE800550